



DECRETO Nº 05845/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.048,10 (dois mil quarenta e oito reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.266 - MANUTENCAO DAS ATIV DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19		100	2.048,10
TOTAL DE CRÉDITOS				2.048,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238		100	2.048,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.048,10
TOTAL DE RECURSOS				2.048,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal